

# Diário do Legislativo de 27/05/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

### LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

### LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

### LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

### LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

### LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente  
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado BSD  
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD  
de Andrada

Deputado Neider BPS  
Moreira

Deputado Padre PT  
João

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander BPS  
Borges

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Delvito DEM  
Alves

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente  
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente  
Guedes

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Wander BPS  
Borges

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputada Almir Paraca PT

Deputado Maria Tereza PT  
Lara

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente  
Uejo

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Sebastião BPS  
Costa

Deputada Padre PT  
João

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Delvito DEM  
Alves

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Délio BPS  
Malheiros

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Neider BPS  
Moreira

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo DEM  
Valadares

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente  
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente  
Araújo

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputado Paulo PT  
Guedes

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS  
Veneroso

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Dimas PP  
Fabiano

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente  
Malheiros

Deputado Walter BSD  
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP  
Pereira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

Deputado Tiago BPS  
Ulisses

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro

Deputado Delvito DEM  
Alves

Deputado Vanderlei PP  
Jangrossi

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente  
Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB  
Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT  
Lara

Deputado Eros BSD  
Biondini

Deputada Gláucia BPS  
Brandão

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputada Maria Lúcia DEM  
Mendonça

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria DEM Presidente  
Lúcia Mendonça

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente  
Marra

Deputado Dalmo BSD  
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS  
Brandão

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Arlen BSD  
Santiago

Deputada Rosângela BPS  
Reis

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente  
Lessa

Deputado Lafayette BSD  
de Andrada

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Juarez BPS  
Távora

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo DEM  
Moreira

Deputado Luiz BSD  
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS  
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PT  
Quintão

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Avelar	Fábio BPS	Presidente
Deputado Souza Cruz	Sávio PMDB	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BSD	
Deputado Paraca	Almir PT	
Deputado Pereira	Gil PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Malheiros	Délio BPS	
Deputado Lopes	Adalclever PMDB	
Deputado Moreira	Célio BSD	
Deputado Gomes	Carlos PT	
Deputado Jangrossi	Vanderlei PP	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Souza Cruz	Sávio PMDB	Presidente
Deputado Valadares	Gustavo DEM	Vice-Presidente
Deputado Aloise	Rêmolo BSD	
Deputado Moreira	Célio BSD	
Deputado Ulisses	Tiago BPS	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lopes	Adalclever PMDB	
Deputado Nascimento	Elmiro DEM	
Deputado Magalhães	Ronaldo BSD	
Deputado	Luiz BSD	

Humberto Carneiro

Deputado Wander BPS  
Borges

#### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente  
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado João BSD  
Leite

Deputado Maria DEM  
Lúcia Mendonça

Deputado Carlin PCdoB  
Moura

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente  
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente  
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD  
Sávio

Deputado Chico BPS  
Uejo

Deputado Carlos PT  
Gomes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputada Ana Maria BSD  
Resende

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente  
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente  
Magalhães

Deputada Ana BSD  
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Dimas PP  
Fabiano

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD  
Andrada

Deputado Ademir BSD  
Lucas

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca PP  
Ferreira

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente  
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Doutor BPS  
Rinaldo

Deputado Ruy DEM  
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD  
Santiago

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Rêmol BSD  
Aloise

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Maria PT Vice-Presidente  
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS  
Veneroso

Deputado Tenente PDT  
Lúcio

Deputado Pinduca PP  
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PT  
Ângelo

Deputado Sebastião BPS  
Costa

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BPS Presidente

Deputado Walter BSD Vice-Presidente  
Tosta

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado Elmiro DEM

Nascimento

Deputado Cecília PT  
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo BSD  
Magalhães

Deputado Getúlio PMDB  
Neiva

Deputada Maria Lúcia DEM  
Mendonça

Deputado André PT  
Quintão

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente  
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente  
Diniz

Deputado Irani BSD  
Barbosa

Deputado Rêmol BSD  
Aloise

Deputado PMDB  
Adalclever Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM  
Nascimento

Deputado Juarez BPS  
Távora

Deputado Célio BSD  
Moreira

Deputado Juninho BSD  
Araújo

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente  
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente  
Biondini

Deputado Braulio BSD  
Braz

Deputado Antônio BPS  
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT  
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da PDT  
Silveira Jr.

Deputado Zezé BSD  
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS  
Genaro

Deputado Cecília PT  
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Luiz BSD  
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PMDB  
Abramo

Deputado Sebastião BPS  
Costa

Deputado Padre João PT

Deputado Gil Pereira DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Fahim BSD  
Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Inácio BPS  
Franco

Deputado Durval PT  
Ângelo

Deputado Dimas DEM  
Fabiano

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/5/2009

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e os Deputados Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Lúcia Mendonça, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.152/2009 (Deputada Gláucia Brandão); 3.153/2009 (Deputada Maria Lúcia Mendonça); 3.137 e 3.205/2009 (Deputado Deiró Marra); 3.212/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 3.170/2009 (Deputado Carlin Moura), em turno único. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Lavinia Rosa Rodrigues, mestre em Educação; Santuza Abras, Diretora da Faculdade de Educação - FAE - da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -; Audineta Alves de Carvalho de Castro e Santuza Amorim da Silva, Professoras da FAE da Uemg; Maria do Carmo de Matos, Professora do Câmpus de Belo Horizonte da Uemg, e Evely Cristine Pereira de Aquino, aluna da Uemg; e os Srs. André Márcio Favacho, doutor em Educação e Professor da FAE da Uemg; Josemir Almeida Barros, Professor da Uemg, e Antônio Ferreira Pinto, que são convidados a tomar assento à mesa para apresentar documento referente à situação funcional dos docentes da Uemg. A Presidente passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.074/2009 (relator: Deputado Carlin Moura), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.616, 3.645 a 3.650, 3.652 e 3.653/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.028 e 3.082/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Lúcia Mendonça em que solicita sejam ouvidos servidores da Uemg, que pretendem apresentar documento referente a sua situação funcional; e dos Deputados Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a execução do Programa Poupança Jovem, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social; e Dalmo Ribeiro Silva (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o Programa Minas Digital; e seja formulada manifestação de apoio ao Programa Minas Digital (com voto contrário do Deputado Carlin Moura). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Gláucia Brandão - Carlin Moura.

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Maria da Glória M. Aguiar, Coordenadora do Instituto Elena Fusaro Trincato, e dos Srs. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da Caixa Econômica Federal; Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (15/5/2009); José João Reis, Chefe do Departamento de Administração Financeira da Embrapa; e cartão do Deputado Federal José Edmar (16/5/2009). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.358/2008 (Deputado Juarez Távora), no 2º turno; e 2.032/2008 (Deputado Juarez Távora); 3.089/2009 (Deputado Antônio Júlio); 3.226/2009 (Deputado Adelmo Carneiro Leão); 2.894/2008 e 3.248/2009 (Deputado Inácio Franco); 3.169 e 3.186/2009 (Deputado Zé Maia) e 2.980/2009 e 3.188/2009 (Deputado Lafayette de Andrada), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.358/2008 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do Deputado Juarez Távora. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos

Projetos de Lei nºs 3.089/2009 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio); 3.226/2009 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) e 3.248/2009 (relator: Deputado Juarez Távora, em virtude de redistribuição). A seguir o Presidente determina a distribuição em avulso dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.169/2009 que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia), e 3.188/2009 que conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada). O parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.029/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, tem a discussão adiada atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são rejeitados os Requerimentos nºs 3.580 e 3.581/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 21/5/2009, às 11 horas, para apreciação dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.169 e 3.188/2009, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Antônio Carlos Arantes - Domingos Sávio - Juarez Távora - Ruy Muniz.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2009

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Vanderlei Jangrossi e Irani Barbosa (este substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Irani Barbosa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda em que solicita audiência pública para discutir os valores cobrados pelos serviços de remoção de veículos apreendidos pelo Detran-MG e pela BHTRANS; Irani Barbosa em que solicita audiência pública no Município de Sete Lagoas, para debater a situação dos mutuários da Cohab; Getúlio Neiva, Vanderlei Miranda, Sávio Souza Cruz e Gilberto Abramo em que solicitam audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.186/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Irani Barbosa.

#### ORDENS DO DIA

##### ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/5/2009

###### 1ª Parte

###### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

###### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

###### 2ª Parte (Ordem do Dia)

###### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

###### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais - Aras - MG, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 12, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, com a Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.169/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinada à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.358/2008, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.872/2008, do Deputado Leonardo Moreira, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.418, de 26/12/96. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.089/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Divino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.080, de 26/4/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. .

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.226/2009, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.093/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 742/2007, do Deputado Carlin Moura.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.935/2008, do Deputado Arlen Santiago; 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.637/2009, 3.654 a 3.659/2009, 3.663 a 3.692/2009 e 3.848/2009, da Comissão de Participação Popular; 3.701/2009, 3.797 a 3.801/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.715/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 3.747/2009, do Deputado Fahim Sawan; 3.754/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.767/2009, do Deputado Célio Moreira; e 3.807/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a situação de técnicos e analistas administrativos lotados na Secretaria de Estado de Educação, na Polícia Militar, na Polícia Civil, no Corpo de Bombeiros Militar, na Defensoria Pública e em outros órgãos do Estado, com convidados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.170/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.233/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.235/2009, do Deputado Inácio Franco; 3.245/2009, do Deputado Doutor Rinaldo.

Requerimentos nºs 3.626 e 3.759/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.770/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.779, 3.793, 3.794, 3.795 e 3.796/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.808/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.822, 3.823, 3.824, 3.825, 3.828 e 3.849/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.840 e 3.841/2009, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 3.862/2009, da Comissão de Participação Popular.

Finalidade: debater, em audiência pública, a implementação no Estado de uma política minerária com incentivo ao desenvolvimento do setor de garimpos e gemas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.142/2009, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.812/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.032/2008, do Deputado Ruy Muniz; 2.894/2008, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.936/2008, do Governador do Estado; 2.980/2009, do Deputado Arlen Santiago; 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.029/2009, do Deputado Irani Barbosa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.838/2009, da Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados que menciona, a situação do patrimônio cultural de Minas Gerais, associado ao transporte ferroviário.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 27/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.837, 3.861 e 3.864/2009, da Comissão de Participação Popular.

Finalidade: realização de audiência pública para debater a criação de agência reguladora e fiscalizadora dos serviços de saneamento básico, conforme os Projetos de Lei nºs 3.099 e 3.186/2009, em tramitação nesta Casa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 27/5/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar para o cargo de Diretor - Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH; e Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais; 2.358/2008, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unai; 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica; 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama; 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica; 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador; 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98; 2.872/2008, do Deputado Leonardo Moreira, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.418, de 26/12/96; 3.008/2009, do Governador do Estado; 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica; 3.089/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Divino o imóvel que especifica; 3.169/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinada à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III e dá outras providências; 3.186/2009, do Governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; 3.188/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.080, de 26/4/2006; e 3.226/2009, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Uejo, Delvito Alves, Gilberto Abramo, Padre João, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2009, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.151 e 3.316/2009, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 3.842/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 3.846/2009, do Deputado Bráulio Braz; 3.833, 3.852 a 3.860, 3.867, 3.868, 3.870 a 3.873/2009, da Comissão de Participação Popular, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

João Leite, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.170/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste de Minas Gerais, com sede no Município de Passos.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.170/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste de Minas Gerais, com sede no Município de Passos, que tem como finalidade precípua a difusão da prática de esporte.

Na consecução de sua meta, realiza competições esportivas, campeonatos e torneios, desenvolve projetos esportivos de caráter social e promove a filiação de Municípios que implementem programas ligados ao esporte.

A Associação ainda incentiva a solidariedade e a integração entre seus associados e a comunidade, razão pela qual é merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.170/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.233/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Esporte Clube Itamarati, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.233/2009 pretende declarar de utilidade pública o Esporte Clube Itamarati, com sede no Município de Ipatinga. A entidade possui como finalidade primordial proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

É relevante mencionar que a referida entidade prioriza a prática de esportes, principalmente do futebol, e a competição em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.233/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.235/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Fluminense Futebol Clube, com sede no Município de Florestal.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.235/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Fluminense Futebol Clube, com sede no Município de Florestal. A entidade possui como finalidade primordial proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, por meio da prática de esportes e da participação em competições de todas as modalidades esportivas amadoras especializadas principalmente o futebol. Além do mais, promove atividades sociais e culturais.

Dessa maneira, incentiva as pessoas, através do esporte e da cultura, a se tornarem agentes de sua própria transformação e colaboradores na construção de uma sociedade justa e solidária.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.235/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.245/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria do Deputado Doutor Rinaldo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Eletrônica Martins Esporte Clube - Eletrônica Martins, com sede no Município de Formiga.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.245/2009 pretende declarar de utilidade pública a entidade Eletrônica Martins Esporte Clube, com sede no Município de Formiga, tem como finalidade precípua a difusão da educação física e a prática dos desportos em diversas modalidades.

Para a consecução de seus propósitos, pode-se filiar a instituições esportivas legalmente organizadas; promove reuniões de caráter social, cultural, esportivo e cívico, participa de campeonatos, torneios ou outras formas de competição, colabora com os poderes públicos, educandários, corporações civis e militares, objetivando o benefício da coletividade.

Ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por fim adequar o nome da associação ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.245/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.288/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Braulio Braz, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Recanto das Flores, com sede no Município de Guidoal.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/5/2009, a matéria foi distribuída a esta Comissão, para a análise preliminar de seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.288/2009 pretende conceder o título de utilidade pública ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Recanto das Flores, com sede no Município de Guidoal.

Em seu estatuto, o art. 1º o define como organização de caráter religioso; o parágrafo único do art. 2º dispõe que a entidade é uma unidade administrativa do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, sediado em Brasília, Distrito Federal; e o art. 4º estabelece como suas finalidades trabalhar pela evolução das virtudes morais, intelectuais e espirituais do ser humano e promover reuniões.

A Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, determina, em seu art. 1º, que podem ser declaradas de utilidade pública as associações e fundações constituídas no Estado, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade.

É importante esclarecer que o título de utilidade pública é uma aliança que o Estado faz com as entidades particulares que prestam serviços necessários à coletividade, como a assistência social, o atendimento médico, a pesquisa científica e a promoção da educação e da cultura.

Essas instituições prestam seus serviços como o Estado o faria, sem distinções de raça, cor, credo ou convicções políticas, não tendo o lucro como finalidade, por isso são merecedoras do destaque e apoio do poder público.

Cabe lembrar que a Constituição da República, no inciso I do art. 19, impõe a separação entre instituições governamentais e religiosas ao vedar aos entes federativos "estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança".

Portanto, ressalvada a inter-relação de interesse público de autoridades governamentais e religiosas, na forma da lei, o texto constitucional consagra o princípio da separação entre Estado e religião, tendo em vista garantir a liberdade de crença, um dos mais importantes direitos individuais, previsto no inciso VI do art. 5º da Carta Magna.

Em decorrência disso, declarar de utilidade pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Recanto das Flores contraria os preceitos constitucionais que impõem a tolerância religiosa e a proibição de o Estado estabelecer aliança com instituições que têm como objetivo a propagação de doutrinas sagradas.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.288/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Ademir Lucas.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.299/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da Deputada Maria Lúcia Mendonça, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Projeto Vida Nova de Abaeté - APVNA -, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 7/5/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.299/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Projeto Vida Nova de Abaeté.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998. Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 29, que os seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, a qualquer título; e no art. 31, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.299/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Ademir Lucas.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.301/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Barro Branco e Morada do Sol, com sede no Município de Santa Rita de Jacutinga.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/5/2009, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.301/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Barro Branco e Morada do Sol, com sede no Município de Santa Rita de Jacutinga.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão discriminados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 28 do seu estatuto determina que o exercício dos cargos dos Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 41 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a obras e assistência social sediada no Bairro Barro Branco e preferencialmente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.301/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ademir Lucas, relator - Padre João - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.304/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, com sede no Município de Curvelo.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/5/2009, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.304/2009 pretende declarar de utilidade pública o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, com sede no Município de Curvelo.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o § 3º do art. 15 do seu estatuto determina que o exercício dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 26 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica, ou a outra instituição da área de assistência mais necessitada.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.304/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente e relator - Padre João - Gilberto Abramo - Ademir Lucas.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.309/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Rumo ao Futuro, com sede no Município de Ipanema.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/5/2009, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.309/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Rumo ao Futuro, com sede no Município de Ipanema.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o art. 28 do estatuto da entidade determina que as atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão remuneradas; e o art. 32 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.309/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Padre João - Ademir Lucas.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.311/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Doutor Rinaldo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Movimento Unificado Negro de Divinópolis – Mundi –, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/5/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.311/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Movimento Unificado Negro de Divinópolis.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 14, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas; e no art. 31 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips –, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.311/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Ademir Lucas - Padre João.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.314/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Presbiteriano Êxodo – IPÊ –, com sede no Município de Timóteo.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 9/5/2009, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.314/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Presbiteriano Êxodo, com sede no Município de

Timóteo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o parágrafo único do art. 29 do estatuto da entidade preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; e o art. 34 determina que as atividades dos Diretores, Conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.314/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Padre João - Ademir Lucas.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.324/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dom Helder Câmara do Distrito de São José do Acácio, com sede no Município de Engenheiro Caldas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/5/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.324/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dom Helder Câmara do Distrito de São José do Acácio, com sede no Município de Engenheiro Caldas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 27 que as atividades dos Diretores, Conselheiros, bem como as dos sócios, não serão remuneradas; e no art. 31 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública, conforme alteração de 28/6/2007.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.324/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Padre João - Gilberto Abramo.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.326/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Educação Física de Ouro Fino - Apef -, com sede nesse Município.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/5/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.326/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Educação Física de Ouro Fino.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 9º, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucros, vantagens ou bonificações; e no art. 24 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, juridicamente constituída.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.326/2009.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Padre João, relator - Gilberto Abramo - Ademir Lucas.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.858/2008

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.858/2008 autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica da Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 8/10/98.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto de lei.

A proposição vem, agora, a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela tem o objetivo de desafetar uma área de 3.183,6545ha da área total da Reserva Biológica da Serra Azul, que atualmente é de aproximadamente 7.285ha.

A Comissão de Constituição e Justiça, a requerimento do relator, solicitou ao Executivo, por meio de diligência, o encaminhamento dos estudos técnicos que justificassem a redução da área da reserva biológica. O Instituto Estadual de Florestas - IEF -, em resposta à solicitação da ALMG, informou que a Reserva Biológica da Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 8/10/98, integra o Sistema de Áreas Protegidas - SAP -, instituído como medida compensatória do processo de licenciamento ambiental da Etapa II do Projeto Jaíba.

A redução de área em unidades de conservação em Minas, como a constante no projeto de lei em análise, considerando o atual cenário de áreas protegidas no Estado, deve ser evitada. Sua adoção somente pode ser admitida pela sociedade, como excepcionalidade e nos casos em que ficar demonstrado, de forma peremptória, que a porção da unidade a ser reduzida não cumpre os objetivos de proteção para os quais foi criada.

Para debater amplamente a matéria, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou, em 22/4/2009, audiência pública com a participação do IEF, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - e da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, entre outros.

O IEF apresentou relatório, elaborado pela Universidade Federal de Lavras, demonstrando que todas as áreas objeto de desafetação se encontram ocupadas por pastagem degradada ou pastagem produtiva. Demonstrou, ainda, que essas áreas precisam, para ser incorporadas ao patrimônio do Estado, ser adquiridas de seus antigos proprietários a um custo altíssimo, dado o valor das terras na região do Projeto Jaíba. Por outro lado, demonstrou que a área a ser mantida como reserva biológica se encontra com vegetação nativa preservada e já faz parte do seu patrimônio. Segundo esse órgão ambiental, o tempo necessário para a recuperação da área degradada é de várias décadas e o custo financeiro muito elevado. Isso, na prática, inviabilizaria essa ação. Observa, por fim, que há consenso entre as entidades ambientalistas e os órgãos que estudaram a matéria de que a delimitação da Reserva Biológica da Serra Azul, bem como das demais unidades de conservação do sistema de áreas protegidas do Jaíba, foi feita às pressas e sem os cuidados devidos. Segundo relatado na audiência, havia urgência na época para se definirem as áreas a serem protegidas, para que se concretizasse o acordo sobre o licenciamento ambiental da Etapa II do Projeto Jaíba. A documentação apresentada pelo IEF e anexada a este processo permite concluir que há argumentos técnicos e financeiros para sustentar a redução proposta.

Mesmo assim, entendemos que a desafetação das áreas não pode prejudicar a fauna e a flora da região. Em relação ao remanescente da reserva e ao curso d'água mais próximo, é importante criar condições de conectividade entre a vegetação da área que será mantida como reserva biológica e o Córrego Serraria, independentemente do fato de seu fluxo de água ser intermitente. Corrobora esse pensamento a opinião da Amda, expressa na audiência pública, e com base no princípio da precaução, sobre a importância de se criarem corredores ao longo das propriedades particulares, ligando a reserva biológica ao Córrego Serraria e outros mananciais, onde a fauna poderá encontrar, além de água para dessedentação, mata ciliar do tipo estacional semidecidual, importante para sua sobrevivência. Para tanto, propomos as Emendas nºs 1 e 2 ao projeto de lei em exame, com o objetivo principal de criar corredores ecológicos interligando as áreas vegetadas da Reserva Biológica da Serra Azul com o referido córrego. Propomos, ainda, que no processo de regularização ambiental das propriedades particulares limdeiras à Reserva Biológica, as reservas legais correspondentes sejam definidas de modo a facilitar e complementar a criação desses corredores ecológicos. Sugerimos, também, que, entre as ações de proteção das áreas de preservação permanente, seja vedado seu uso para fins de pastoreio.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2008, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

#### Emenda nº 1

Dê-se ao § 2º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 2º - Para a consecução do disposto no "caput" deste artigo, incumbe ao Instituto Estadual de Florestas - IEF:

I - adotar as providências necessárias para promover a devolução dos imóveis desafetados a seus proprietários;

II - promover a delimitação das reservas legais na forma de corredores ecológicos conexos às áreas de matas ciliares e de potenciais hídricos, em especial a área de preservação permanente do Córrego Serraria;

III - exigir a recomposição das reservas legais, nos termos dos incisos I e II do art. 17 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002;

IV - criar e implementar mecanismos que facilitem os trânsitos aéreo e subterrâneo da fauna nos corredores ecológicos, a que se refere o inciso II deste parágrafo, nos pontos de conexão com as estradas limítrofes à reserva biológica;

V - estabelecer a reserva legal com percentual acima de 20% (vinte por cento) da área da propriedade, quando for indispensável para a criação de corredor ecológico."

#### Emenda nº 2

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte § 3º:

"Art. 1º - (...)

§ 3º - A utilização das áreas desafetadas fica condicionada à adoção das seguintes medidas:

I - proteção das áreas de preservação permanente, bem como dos corredores ecológicos e da própria reserva biológica;

II - delimitação, proteção e averbação das áreas de reserva legal."

Sala das Comissões, 26 de maio de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Sávio Souza Cruz, relator - Almir Paraca - Vanderlei Jangrossi.

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

#### 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 20/5/2009

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, senhoras e senhores parlamentares, telespectadores da TV Assembleia. Caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, queria fazer alguns comentários sobre a audiência pública que realizamos hoje na Comissão de Saúde para tratar de um tema extremamente importante: a judicialização da saúde. Tema complexo, difícil, que tem trazido tantos problema para a população brasileira, especialmente para os clientes do SUS, mas também para os clientes atendidos fora do SUS. E tem trazido também consequências muito desastrosas para o setor da saúde no Brasil como um todo, envolvendo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Estado e Municipais de Saúde. Meu caro Presidente, queria dizer que essa reunião foi sugerida pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, que aqui se encontra. Tivemos a presença de autoridades muito importantes, como a Desembargadora Vanessa, representante do Tribunal de Justiça; do Dr. Gilmar, representante do Ministério Público; do representante da Defensoria Pública do Estado; do representante dos Conselhos Federal e Estadual de Saúde; da Dra. Gilmara, representando o Secretário de Saúde Marcus Pestana. O tema vem crescendo em relevância, já que os recursos, bastante expressivos, estão sendo gastos exatamente com essa judicialização da saúde. Na verdade, o tema é meio difícil e complexo e quer dizer que as ações de saúde poderiam ser efetuadas por clientela. Todavia, por algumas razões que explicarei daqui a pouco - aliás, a mais importante talvez seja a questão dos recursos -, deixam de ser realizadas. Não tendo guarida no sistema de saúde, os clientes do SUS se valem de processos fora dele, como ações judiciais. Então, entra aí a questão do Ministério Público e do Judiciário, para que, em razão dessas medidas judiciais, o atendimento seja feito obrigatoriamente.

Caro Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos encontrar-nos diante de situações complexas e muito difíceis, envolvendo questões de toda ordem, desde a validade desse processo, como, por exemplo: será que o paciente precisa realmente desse medicamento? Não se trata apenas do uso de medicamentos, mas também da utilização de procedimentos mais sofisticados na área da saúde e da medicina. Quero lembrar que esses procedimentos são autorizados pelo Judiciário sem avaliações prévias pelo menos no tocante a serem válidos. Para citar um exemplo, temos alguns medicamentos prescritos por alguns médicos que ainda não estão autorizados pela Anvisa no Brasil, e, portanto, não sabemos da sua validade, utilidade e qualidade. Eles são autorizados pelo Judiciário sem qualquer posição de alguém do setor da saúde e custam uma fortuna. Alguns chegam a custar mais de R\$100.000,00 por mês e são utilizados como se fossem medicamentos salvadores. Se o paciente não os utilizar, naturalmente estarão condenados à morte. Essa é a situação que muitas vezes se apresenta. Entendo até a posição do Juiz quando autoriza o uso desses medicamentos ou procedimentos. Pois bem. Vemo-nos diante dessa situação. Um exemplo: em Minas foram gastos, no ano passado, com medidas judiciais, só no uso de medicamentos por essa via, R\$42.000.000,00. Quero lembrar, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que esses não são recursos orçamentários, mas extraorçamentários, e vão, de alguma maneira, prejudicar o total de recursos utilizados pelo setor de saúde, porque de alguma área terão de ser retirados, e naturalmente será do setor saúde. O Estado de São Paulo gastou nessa providência R\$500.000.000,00 no ano passado. É uma situação que vai se agravando. Existe uma grande preocupação sobre ela, por isso debatemos a questão hoje, na Comissão de Saúde.

Ouvimos, na Comissão, manifestações extremamente ponderadas, tanto da Desembargadora Vanessa Verdolim quanto do Ministério Público,

representado pelo Dr. Gilmar. Também, depois de ouvirmos os Conselhos, a Associação Mineira de Municípios e os Prefeitos representados pelo Prefeito Ângelo Roncalli, finalmente ouvimos um pronunciamento abrangente da Secretaria de Saúde, expressando uma enorme preocupação e a sua grande dificuldade de lidar com a situação. Como isso não está estabelecido, não é regra, ninguém sabe quem tem de pagar essa conta. Há uma ação judicial, que é levada à Prefeitura, à Secretaria de Saúde ou ao Ministério de Saúde. O remédio tem de ser utilizado, o procedimento tem de ser feito e isso custa uma fortuna. Então quem deve pagar essa conta? O Prefeito às vezes se vê com a maior dificuldade, por ter de pagar R\$50.000,00 ou R\$60.000,00 por mês, para a utilização de um medicamento apenas, para um paciente apenas, e não tem condições para isso. As Prefeituras já utilizam mais do que o preconizado pela Emenda nº 29, que ainda não foi regulamentada. Então estão utilizando mais de 15% dos seus recursos orçamentários na saúde e ainda estão com essa dificuldade, acrescentada a sua situação extremamente difícil de ter de usar os seus recursos para atender a dificuldades como essa. Depois de uma discussão muito proveitosa, em que as questões foram expostas com clareza, o Judiciário entende que a Constituição prevalece sobre qualquer lei, e a sua universalidade e integralidade prevê, portanto, o uso de todo procedimento ou medicamento de qualquer espécie a qualquer custo. É claro que não é esse o entendimento que se deve fazer. Não quero evidentemente ensinar nada ao Judiciário nem ao Ministério Público, mas a ponderação que se tem de fazer é dos limites impostos por uma realidade orçamentária nos três níveis de governo. Não pode uma ação judicial prevalecer acima das necessidades da maioria da população brasileira, que tem de se utilizar de medicamentos de custo barato, com procedimentos pagos pela tabela do SUS, que são baixíssimos. Então é uma grande incoerência o Brasil não oferecer, Sr. Presidente, uma condição de saúde pelo menos razoável para a grande parte da sua população, mas, por outro lado, oferecer medicamentos excepcionais caríssimos para o uso de uma ínfima minoria. Sei que essa minoria necessita do medicamento, tem o estado de saúde absolutamente grave - não vamos aqui questionar essa situação -, mas é preciso que critérios sejam estabelecidos, que haja a regulamentação desses medicamentos pela Anvisa. Um medicamento, para ser usado no Brasil, tem de ter autorização da Anvisa. E isso acontece hoje. A medida judicial passa por cima da autorização da Anvisa para esses medicamentos.

Então, é uma situação que, no meu modo de entender, em condições normais, chegaria à ilegalidade. Esse medicamento é ilegal. Como um medicamento que é ilegal pode ser autorizado pelo Judiciário? Parece-me que há aí uma grande incoerência ocorrendo em nosso país.

Também precisamos compreender, Sr. Presidente, para que prescrever-se um medicamento considerado de uso excepcional, de uso raro, caríssimo, mesmo credenciado pela Anvisa, a vigilância sanitária do País. Não teríamos alternativa a ele? É esse que tem de ser usado e pronto? Não. Seria necessária, portanto, a utilização de protocolos elaborados tanto pelo Ministério da Saúde quanto pelas Secretarias Estaduais de Saúde para saber se esse medicamento pode ser utilizado. Se o medicamento está legalizado, pode ser autorizado, mas o seu preço inviabiliza o uso. Será que não há alternativa para ele? Sim. Muitas vezes existem alternativas tão boas quanto aquela, e mais baratas.

Essas questões não são levadas em consideração. Como não levá-las em consideração num país como o nosso, num sistema de saúde tão pobre como o nosso? Naturalmente, temos de criar - é o que está sendo feito, por isso está sendo realizada esta reunião - mecanismos, uma situação favorável para que os protocolos feitos por especialistas, com capacitação indiscutível para essas questões, definam os medicamentos e os procedimentos.

Mas, Sr. Presidente, mesmo diante da gravidade da situação que vivemos nessa área, a nossa reunião nos deu um alento bem especial, diria até, de maneira surpreendente. Presenciamos lá, meu caro Deputado Rêmoló Aloise, uma posição convergente, que caminha para um consenso, envolvendo diversos segmentos - Ministério Público, Poder Judiciário, usuários do sistema, representados ali pela população, pelos conselhos, Municípios e Defensoria Pública -, para harmonizar uma situação tão importante, tão complexa como essa, sem ferir a Constituição, naturalmente, e atendendo aos anseios da população brasileira. É preciso também haver uma decisão.

Lembro-me de quando fui Presidente do Inamps há alguns anos, quando ele ainda existia. O Ministro da Saúde era o Prof. Adib Jatene, e, algumas vezes, víamos a seguinte situação: o paciente tratado no exterior chegava ao Brasil com uma conta trazida de lá de alguns milhares ou mesmo milhões de dólares: US\$1.000.000,00, US\$500.000,00, US\$2.000.000,00. O Inamps e o Ministério da Saúde tinham de pagar aquela conta. A pessoa dizia que tinha ido fazer uma cirurgia cardíaca em Cleveland, nos Estados Unidos, que havia custado US\$1.000.000,00. Apresentava a conta, e o Ministério da Saúde tinha de pagar. E pagava. Dizia que tinha feito um transplante de fígado na França, que havia custado US2.000.000,00, e o Ministério tinha de pagar. O Ministro Jatene, sabiamente, com a autoridade e o bom senso que tem, disse que a partir daquela data não se pagavam mais aquelas contas. Então, baixou uma portaria coibindo o pagamento daqueles procedimentos, pois não era possível.

Se fôssemos entender o que é a Constituição, isso poderia ser feito hoje. Então, precisou-se dessa sábia decisão do Ministro Adib Jatene proibindo uma situação injusta como essa, porque acabava com os recursos da saúde, penalizando a grande maioria da população brasileira.

Diante do que aconteceu, podemos ter o alento de que a situação poderá caminhar para uma solução bastante razoável. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, nesta semana a comissão especial designada pelo Presidente desta Casa, tão bem presidida pelo nosso colega Deputado Sebastião Helvécio, realizou mais uma audiência pública para discutir os impactos da crise econômica no campo, tratando especificamente dos reflexos na agricultura e na pecuária. Essa audiência ouviu representantes de segmentos expressivos da economia mineira, que tem o campo como base econômica, e durou quase 6 horas, com amplos debates. Hoje estou aqui porque considere esse um dos eventos mais proveitosos do ponto de vista de análise da economia mineira, que tem na agricultura e na pecuária um dos pilares fundamentais não apenas para a vida econômica, mas também para a vida social e cultural do nosso Estado.

Quero, desta tribuna, tratar de aspectos que considero relevantes. O primeiro deles é óbvio, principalmente para um Estado exportador não apenas na área de mineração, mas também do agronegócio. A crise trouxe impactos negativos para os setores da cafeicultura, sucroalcooleiro, leiteiro, enfim, tanto para a agropecuária como para a agricultura.

É muito interessante que todos os segmentos representados na audiência já mencionavam que a situação estava complexa mesmo antes da crise, ou seja, as dificuldades foram ampliadas, e não simplesmente criadas. Muitos setores reivindicaram com ênfase a participação dos governos estadual e federal para equacionar, ou pelo menos para atenuar, os impactos da crise, revelando o papel central do Estado quanto à harmonização do convívio econômico e social, deixando muito claro que essa é uma crise do neoliberalismo, é uma crise daqueles que sempre defenderam o mercado como bezerro de ouro, como aquela instância que tudo resolveria em benefício da sociedade. Não! O Estado continua tendo um papel fundamental, e hoje segmentos importantes até do agronegócio reconhecem a importância da presença do Estado em vários níveis para equacionar ou atenuar os impactos da crise.

A primeira constatação foi que a nossa produção supera o consumo interno e que, obviamente, boa parte dessa produção é destinada à exportação, que está sofrendo uma queda em função da retração econômica internacional. Isso nos impõe uma necessidade básica, qual seja a de buscarmos ampliar o consumo interno e não ficarmos reféns da pauta exportadora. Isso exige, obviamente, uma melhor e maior distribuição de renda para que a população possa consumir aqueles produtos oriundos da agropecuária. E aqui vão elogios ao governo Lula, porque foram exatamente as políticas redistributivas do governo federal, principalmente o programa Bolsa Família, o aumento real do salário mínimo e o benefício da prestação continuada, que serviram como verdadeiro colchão para atenuar os impactos da crise porque, como revelam os dados publicados pela imprensa hoje, mesmo no auge da crise, a pobreza está diminuindo no nosso país.

Mas o fato é que temos de diversificar nossa pauta do campo. Ou seja, não podemos simplesmente priorizar um segmento exportador. Eis aí a importância da valorização cada vez maior da chamada agricultura familiar, porque é a agricultura familiar que coloca o alimento na mesa do trabalhador.

Outro ponto bastante importante é que a nossa pauta de exportação ainda está em um nível bastante primário, ou seja, não há uma agregação de valor. Em relação ao café, nosso Deputado Vanderlei Jangrossi, que tão bem preside a Comissão de Política Agropecuária, me passou algumas informações relevantes. O preço mínimo hoje, que aliás considero muito baixo, gerando descontentamento dos cafeicultores, é de R\$261,69 a saca. Agregado valor e na ponta da cadeia de consumo, com o café moído, torrado e bebido, cada saca de R\$261,69 poderia gerar um valor agregado de até R\$10.000,00. Apenas 22% da agricultura compõe a chamada agroindústria, 40% está na base primária. Isso vale para o café, para o leite. Sabemos que o valor agregado ao leite pode também ampliar a lucratividade daqueles que vivem dele. Sabemos que, no caso da fruticultura, se você agrega valor, tem um maior e melhor nível de competitividade e de equilíbrio nas relações econômicas. Por isso, temos de resgatar o papel do BDMG. Ele precisa ser mais ousado quanto a ampliar linhas de financiamento para que os pequenos empresários e os médios produtores do campo disponham de um recurso destinado exatamente a uma melhora tecnológica, a uma agregação de valor, a uma agroindústria familiar ou cooperativa.

Outro aspecto importante diz respeito à redução dos custos. Se há uma diminuição das exportações no plano internacional, é necessário, também, que haja maior competitividade da nossa produção. Além disso, para redução de custos, é fundamental tanto a logística, que envolve o escoamento, as estradas, os ramais ferroviários - e nisso tanto o governo estadual quanto o federal podem e devem ajudar mais - quanto o enfrentamento da questão tributária. Infelizmente, no Brasil, o Congresso ainda não realizou e não aprovou uma reforma tributária.

Vivemos ainda sob a égide de uma verdadeira guerra fiscal. Nessa audiência, o foco principal foi o setor sucroalcooleiro, que expôs suas reivindicações. Aqui em Minas há uma carga tributária de 25% sobre o álcool; em São Paulo, essa carga é de 12%. Para quem está em São Sebastião do Paraíso e imediações da divisa, muitas vezes é melhor fazer o abastecimento do veículo a alguns quilômetros, no Estado de São Paulo. E olha que estamos falando de um combustível limpo. Essa é uma discussão mundial. Ontem mesmo o Presidente Barack Obama adotou uma medida importante nos Estados Unidos, firmando um compromisso para redução em até 40% da emissão de gases para amenizar o efeito-estufa. Cada carro daquele país terá de consumir menos. Para isso, existe previsão de investimento em tecnologia. Portanto, enfrentar a questão tributária em Minas é importante, assim como melhorar a logística.

Tudo isso nos leva à seguinte conclusão, como já discutimos a propósito do setor minerário e também do agropecuário: é fundamental rever as diretrizes da política macroeconômica de Minas Gerais e o tipo de desenvolvimento econômico do Estado; diversificar nossas atividades econômicas; estimular o desenvolvimento regional associado às vocações de Minas e à agricultura familiar; reduzir o custo de nossa produção; haver mais agilidade nos processos de licenciamento, sem prejuízo do rigor ambiental tão necessário para o desenvolvimento sustentável; reduzir a carga tributária; agregar valor por meio de linhas de financiamento do BDMG; apresentar melhor equilíbrio entre a pauta exportadora e a pauta dirigida para o consumo interno; melhorar o nível de renda em Minas; promover uma melhor distribuição de renda; ampliar o escopo das políticas sociais para que o mineiro tenha também melhores condições de estimular o consumo interno, buscando, quem sabe, equilibrar o déficit em função da queda das nossas exportações; sobretudo, é preciso não ficar refém da exportação de "commodities" primárias. A comissão da crise, ouvindo os segmentos, vem construindo uma visão de mudança da economia mineira, com propostas bem objetivas.

Nesse ponto, termino por onde comecei. Para mediar esses interesses, são necessárias decisões políticas tomadas pelo poder público - pelo governo, pela Assembleia Legislativa. Nesse caso, é fundamental a mediação de interesses, porque os segmentos, em geral, para reduzir custos, querem diminuir a carga tributária.

É importante, também, a desoneração e a redução da carga tributária. Mas, para ampliar o consumo interno, para investir mais em ciência e tecnologia, para ampliar as linhas de financiamento, é preciso também arrecadação, a fim de não incorrerem num discurso demagógico. É necessário reduzir imposto de todo produto e ampliar investimento social em todos os segmentos. Ora, de onde esses recursos sairão? Assim, é preciso uma mediação de interesses. Usando o jargão, Deputado Ademir Lucas, temos de analisar quem tem gordura para queimar. Houve muitas áreas em que, às vezes, o custo de produção era um, mas a venda era feita com um valor de 50% a 60% acima do custo de produção. Quando esse custo cai, o empresário vai em cima do Estado. Agora, a crise atinge todos, não só o grande produtor, mas também o catador de latinha. O preço da latinha era R\$4,00 o quilo, mas hoje o catador de material reciclável recebe R\$1,00. Então, esse segmento lá da ponta está sendo prejudicado também. A Deputada Rosângela Reis é muito atuante na nossa área siderúrgica e metalúrgica e sabe que aquele que está com o emprego ameaçado vê a corda arrebentando em seu salário mensalente.

Assim, precisamos ouvir todos esses segmentos e buscar uma mediação, um equilíbrio para que o Estado atue não para quem grita mais, mas numa perspectiva de desenvolvimento que reposicione o nosso Estado diante da crise e também promova maior justiça social. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

#### 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 21/5/2009

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, público que nos acompanha pelas galerias e pela TV Assembleia. É uma pena que eu tenha apenas 15 minutos, pois gostaria de abordar pelo menos três assuntos. O primeiro diz respeito aos dados da vigilância sanitária, que reprova 33% dos alimentos em Minas Gerais. Essa é uma questão grave, e, mais uma vez, vemos a ausência do Estado de forma propositiva, seja o IMA, seja a própria Emater. Refiro-me ao IMA no sentido de certificação, aprovação dos projetos e acompanhamento de toda a produção da agricultura e da pecuária na linha de alimentos.

Acompanhei todo esse trabalho desde o início, enquanto membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Hoje, quem tem assento no Conselho é o companheiro Deputado André Quintão. A segurança alimentar é importante, mas é muito importante o Estado dar condições à agroindústria familiar e assim produzir todos os derivados de queijos, a linha de condimentos, as plantas medicinais.

Os dados que a Vigilância Sanitária apresenta são assustadores. Precisamos ter alimento com qualidade e segurança. Os dados apresentam uma ameaça, e nós já provocamos, várias vezes, a discussão da produção de alimentos nesta Casa. Vemos que o IMA é ausente, distante, inacessível, assim como a Emater, que, com todo o apoio que tem recebido do governo federal, ainda não tem condições de ir a cada comunidade rural e dar assistência à agroindústria.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, pude acompanhar o futuro Governador, Patrus Ananias, o Ministro Guilherme Cássio e o Secretário de Estado Manoel Costa a Taiobeiras, na concessão de titularidade. Lá, nove veículos do governo federal foram repassados à regional da Emater. Foram repassados tratores à Emater. É o governo federal fazendo seu papel, não excluindo e não dificultando a sua relação com o governo de Minas e dando condições aos técnicos para fazerem seu trabalho. Mesmo assim, parece que a Emater entrou na mesma lógica da Cemig e da Copasa, de que o mais importante é o lucro. A Emater tem um convênio com o Município e um com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. À vezes, chega a ter três convênios em determinadas áreas, e ainda não é dada ao técnico condição de prestar assistência na zona rural, lá na

ponta. Então, quem acumula esse dinheiro é a Emater, que tem lucros e mais lucros.

Fazemos esta denúncia em razão dos dados, que nos deixam consternados, da Vigilância Sanitária em Minas Gerais. Queremos aprofundar esse debate na Comissão de Política Agropecuária, assim como na Comissão de Saúde.

Outro ponto que quero destacar é a forma como está tramitando o projeto que cria a agência reguladora de água e esgoto em Minas Gerais.

Agradeço e saúdo também os colegas Deputados. Estivemos reunidos nesta manhã, e eles podem se juntar a nós, em Minas. A grande empresa que dá cobertura a 611 Municípios é a Copasa, uma empresa de economia mista, que, infelizmente, tem priorizado o lucro em vez do serviço, seja na linha ambiental, seja na social. Está tramitando um projeto que cria a agência reguladora, que se restringe a regular e fiscalizar água e esgoto.

Creemos e temos a convicção de que essa agência pode ser mais abrangente na destinação dos lixos, das águas pluviais e assim obter um instrumento mais eficiente. Esse é o grande problema. Nós, da bancada, posicionamo-nos contra parte do projeto. A tramitação em regime de urgência dificulta o debate - para não dizer que impede o debate com a comunidade, os usuários e os Prefeitos. O projeto nega a titularidade do Município, o principal responsável. Se o Município já concedeu os serviços à Copasa, automaticamente está permitindo a essa agência regulá-los e fiscalizá-los. Isso está no projeto. É como se fosse uma venda casada.

Portanto é um grande equívoco. Esse projeto é inconstitucional. Por isso estamos contra parte dele. Criar a agência é importante. Queremos e reivindicamos a sua criação, todavia com a alteração do projeto. De igual forma, para nós está claro que a lógica da criação dessa agência reguladora, em primeiro lugar, precisa priorizar o Município e o usuário, ou o usuário e o Município, e não as empresas. O Sr. Márcio Nunes, o próprio Diretor da Copasa, assegurou que haverá reajuste. Portanto a criação da agência é simplesmente para validar um reajuste requerido por essa empresa. Em vez de ter mais de R\$132.000.000,00 de lucro... Quando se compara esse trimestre ao primeiro trimestre do ano passado, obtêm-se 54% a mais. É um escândalo uma empresa de economia mista, que deveria ter como prioridade um serviço de qualidade para todos os usuários, colocar o lucro em primeiro lugar.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)\* - Deputado Padre João, queria agradecer-lhe e parabenizá-lo. É verdade. O objetivo do governo é apenas aumentar o valor da conta de água e de esgoto. Não se trata de uma agência de saneamento, como V. Exa. muito bem disse. Trata-se de uma agência tarifária homologatória das decisões do governo. Quando forem proceder ao aumento do valor da conta de água, dirão: "Não, não foi o Governador que o aumentou, mas a agência". Quem indicará os Diretores é o Governador. Haverá os cargos de confiança, que serão ocupados por servidores nomeados pelo Governador, os quais farão o que o governo quer. Então, isso fere a Lei nº 11.445. É preciso haver transparência, autonomia e independência. Os Prefeitos e os Municípios, que são os envolvidos, não estão sendo respeitados. E mais: vários artigos da Lei nº 11.445 estão sendo descumpridos de forma vergonhosa.

O Deputado Padre João tem razão, pois se trata de algo inconstitucional, ilegal, imoral, injusto, desumano, desleal, além de ser uma facada no peito do consumidor. Dessa maneira, não podemos admitir nem permitir isso. A Bancada do PT-PCdoB nesta Casa resistirá o máximo que puder. Esperamos que os demais Deputados analisem com carinho esse projeto, que é realmente maldoso, principalmente para os mais pobres e mais simples. Contamos com isso, pois a água é um bem público essencial à vida, mas, infelizmente, no nosso Estado, está sendo tratada como mera mercadoria.

Para finalizar, queria dizer, mais uma vez, que concordo que se trata de uma agência apenas fictícia, de água e de esgoto. A lei federal diz que deve cuidar de questões referentes a saneamento. O Deputado já mostrou isso. O que é saneamento? Saneamento é água? Sim. É esgoto? Sim. É limpeza urbana? Sim. São resíduos sólidos? Sim. São águas pluviais? Sim. Infelizmente, saneamento não é uma agência geral. Por exemplo, no Estado de São Paulo, criou-se uma agência, aliás, bem mais ampla, para discutir a questão do gás e da energia. E, em Minas Gerais, isso não está acontecendo.

Então, gostaria de parabenizar o nobre colega e de pedir o apoio dos Vereadores, dos Prefeitos, de associações e outras entidades, para que entrem nessa luta também. Que não sejam submissos e não baixem a cabeça, porque o objetivo do Estado é um só: aumentar o valor da conta de água em Minas Gerais. Parabéns, Deputado Padre João, e muito obrigado.

O Deputado Padre João\* - Nobre Deputado, o maior problema é a forma como o governo vem atropelando a Oposição, a Minoria, negando-se, assim, a realizar o debate. O Parlamento - como o próprio nome indica - tem o papel fundamental de fazer essa interlocução com a sociedade. Porém, estamos impedidos de fazer isso devido à forma como tramitam tanto esse projeto que cria a agência reguladora como o Projeto de Lei nº 3.169. Esse projeto autoriza o Poder Executivo a realizar o empréstimo, junto ao BID, do valor de US\$260.000.000,00. É isso que está tramitando nesta Casa em regime de urgência. A desculpa é o ProAcesso, é o Luz para Todos, que ficou parado por quase dois anos. É uma vergonha termos em Minas em torno de 115 mil famílias sem energia elétrica, o que totaliza meio milhão de pessoas. Isso é um escândalo.

Assim também o ProAcesso, que é um programa importante, mas que, da forma como está sendo implementado, é uma roubalheira. Atenção! Eu disse "roubalheira"! Sabem por quê? Porque falta fiscalização. Ontem fiz o trajeto que liga Salinas a Taiobeiras e notei que o asfalto, que foi colocado não faz nem dois anos, já está todo degradado. Partes da estrada nos fazem pensar que estamos num brejo, pois há um asfalto totalmente deformado a ligar as duas cidades. Nesse final de semana, percorri o trecho que liga Carandaí a Capela Nova; o asfalto, que também foi colocado não faz nem dois anos, está todo esburacado. E notem: ele foi inaugurado há pouco mais de um ano.

Então, esse é o processo? Isso é desenvolvimento? A lógica do ProAcesso é importante, mas o serviço tem de ser de qualidade. O asfalto que liga Queluzito a Casa Grande é só buraco. A única coisa que há lá são as enormes placas do governo. É um escândalo. Fiz questão de fotografar, para mostrar como o asfalto está cheio de buracos.

Assim sendo, estamos aqui para denunciar essa situação. Já autorizamos os empréstimos. Este governo diz que avança, mas, pelo visto, são os outros Governadores que pagarão a conta. Na verdade, é o povo mineiro quem acaba pagando a conta de um péssimo serviço prestado a ele.

Deixo um recado claro para o governo e também para os colegas Deputados: podem nos atropelar nesses dois projetos de interesse do governo, mas todos vão pagar, porque a nossa arma, a da Minoria - somos apenas 11 Deputados da Oposição -, a usaremos para obstruir todos os outros projetos. É a única arma que temos aqui; então, vamos utilizá-la. Mesmo que não consigamos derrubar, alterar ou aprimorar esses projetos, utilizaremos os outros, e a Oposição será mais dura com este governo neoliberal, que pouco se importa com a qualidade de vida de seus servidores e do povo mineiro. Um exemplo disso é a ausência do IMA e de serviços essenciais à vida. Além disso, na área da saúde, verificamos que os médicos do Ipsemg estão parados, com salários vergonhosos, sendo que o dinheiro dos servidores, a cada mês, é retirado, mas o serviço não é prestado. Esse é o modelo que alguns ainda ousam dizer que deve ser reproduzido em nosso Brasil. Isso é uma vergonha. Reiteramos aqui a nossa indignação.

Faremos tudo para aprimorar esse projeto e derrubar a autorização do empréstimo que fará com que o governo se endivida e faça um serviço porco, terrível, no que tange à Cemig, ao Luz para Todos e ao ProAcesso. Com certeza, são as empreiteiras que ganham com tudo isso. Com o percentual desses empreiteiros, não sei aonde isso vai parar. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura\* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; público presente; telespectadores da TV Assembleia; Deputado Padre João, Líder da bancada, que já antecipou uma importante preocupação nossa; ainda ontem o governo, na figura do Vice-Governador, Antonio Augusto Anastasia, comunicou a esta Casa que não abrirá o debate sobre a agência reguladora de água. Ele não está disposto a discutir com os Prefeitos, a tirar o regime de urgência da agência reguladora, a aprimorar o projeto da agência que o governo pretende criar, Agência Reguladora de Serviço de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG.

O governo quer criar uma agência reguladora não para cumprir o preceito básico da lei federal de saneamento, que é o controle social. A agência serve para o controle social, a população controlará a Copasa. Do jeito que está sendo feito, querem criar uma agência reguladora simplesmente para homologar o aumento de 9% que a Copasa quer impor goela abaixo ao povo de Minas Gerais. Só não o fez, porque a Justiça tem impedido esse aumento por meio de liminar. Querem criar essa agência, que é debilitada, sem participação pública, tirando a autonomia dos Municípios no regime de urgência, sem debate, para, como disse o Presidente da Copasa, Márcio Nunes, legitimar o aumento da conta de água para os mineiros.

Então, deixo o nosso registro. Isso é muito preocupante. Esta Casa, sem dúvida alguma, não abrirá mão de sua prerrogativa. Queremos o debate, queremos convidar Prefeitos e Prefeitas para o debate. Nada será votado aqui goela abaixo, porque não estamos aqui para simplesmente homologar as posições do governo.

Venho aqui também, Sr. Presidente, para falar sobre coisas boas. Ontem tive oportunidade de participar, na sede do América Futebol Clube, no Centro de Treinamento Lana Viana, no Bairro Nova Pampulha, de um importante evento: a assinatura do convênio do América com o Ministério dos Esportes para implementar o projeto Futebol de Base do América, financiado pela Lei Federal nº 11.438, de 2006, aprovada pelo Presidente Lula, um dos grandes instrumentos legislativos de incentivo ao esporte. Por essa lei, as empresas poderão abater até 1% do Imposto de Renda devido, e as pessoas físicas, até 6%. É uma lei que começa a tomar corpo, vitalidade, um exemplo maior do Presidente Lula de incentivo ao esporte no País. É também um exemplo, Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado - é importante registrar isso -, do papel fundamental do Congresso Nacional.

Muito se fala do Congresso Nacional, mas geralmente só ouvimos coisas ruins. Ninguém fala das coisas boas do Parlamento, por exemplo, a Lei de Incentivo ao Esporte, aprovada pela Câmara Federal e pelo Senado, que cria um instrumento de financiamento ao esporte amador.

O América Futebol Clube saiu na frente, conseguiu R\$2.600.000,00 para investir no projeto Futebol de Base. Durante o evento, estiveram presentes o Dr. Marcos Salum, que o presidiu, o Dr. Afonso Celso Raso, Presidente de honra, o Conselheiro Francisco Santiago, o jornalista Teodomiro Braga, que também faz parte do conselho diretor do clube, além de todos os jovens da escola do América. O projeto visa exatamente a preparar a juventude, os novos quadros, com investimentos nas categorias dentinho, fraldinha, pré-mirim, mirim, infantil e pré-infantil. Como bem disse o Secretário Executivo do Ministério do Esporte, que lá compareceu para representar o Ministro Orlando Silva, esse projeto é fundamental para incentivar os clubes brasileiros a formar grandes craques, campeões como Éder Aleixo, formado na categoria de base do América e que compareceu ao evento, assim como o Euler, o Amaury Horta e o Fred, do Fluminense, que fez um grande jogo ontem.

O mais importante é que queremos formar grandes líderes do futebol, mas, acima de tudo, formar cidadãos. Temos preocupação com os jovens que estão na escolinha do América, porque, se amanhã ou depois eles não se tornarem grandes craques nem forem jogar na Europa, no Atlético Mineiro, no Flamengo, ou então, não se destacarem como o Ronaldinho, serão cidadãos preparados para a vida, para o mercado de trabalho, com grau de escolaridade que os prepare para o mundo moderno. Não podemos pensar somente na formação do craque, mas, acima de tudo, na formação do cidadão.

Esse projeto Futebol de Base, da Lei de Incentivo ao Esporte, é um grande exemplo. O futebol precisa dar um salto; o esporte precisa dar um salto. É importante haver o apoio do setor empresarial, mostrar que essa lei abre portas e janelas para que haja mais financiamentos do esporte neste país. Exatamente no momento em que o Brasil se prepara para a Copa de 2014 e para a indicação da sede das Olimpíadas de 2016, precisamos pensar na formação de base, na formação desses jovens atletas. E a Lei de Incentivo ao Esporte possibilita isso.

Na oportunidade da assinatura do convênio, o representante do Ministério dos Esportes lembrou que a Copa de 2014 será um momento especial para o Brasil enfrentar os grandes gargalos, como aqueles ligados à infraestrutura dos estádios de futebol, que precisam ser reformados, modernizados, ampliados. É preciso transformar estádios como o Mineirão não simplesmente em palcos do grande espetáculo que é o futebol, mas em arenas culturais abertas ao público para outras atividades, enfim, em espaço de multiúso.

Foi anunciado também que o Estádio Independência passará por ampla modernização. A Copa de 2014 traz a possibilidade de termos estádios de futebol mais modernos, mais seguros, com arquitetura mais moderna e capacitados para receber o povo constantemente, não só em época de futebol.

Outro fato importante que a Copa de 2014 possibilitará é o enfrentamento do problema do transporte coletivo de massa. Precisamos fazer com que o povo, o trabalhador, tenha acesso ao Mineirão, que consiga chegar até lá. É importante enfrentar o problema da ausência do metrô. Precisamos de investimento para o metrô, para todo o transporte público coletivo, para que tenha capacidade de atender ao povo.

Temos de nos preocupar também com a segurança para que as famílias, as donas de casa, os pais possam frequentar os estádios de futebol com seus filhos. São oportunidades geradas pela Copa de 2014.

Quero parabenizar, por intermédio de todo o Conselho Diretor do América Futebol Clube, o conselheiro Marcos Salum, que, com muita maestria, organizou esse projeto e ontem assinou o convênio. O América sai na frente com esse importante projeto de incentivo ao esporte, através da Lei Federal nº 11.438, a Lei de Incentivo ao Esporte.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, acompanhando a agenda do secretário executivo Adson Ribeiro, de participar com alegria dos 25 anos de parceria da empresa Fiat Automóveis com o Minas Tênis Clube. Foi a parceria pioneira de uma empresa privada com um time de vôlei, o Minas Tênis Clube. Foi um marco importante na história do País, do "marketing" esportivo. Tivemos a presença do atual Presidente da Fiat, Cledorvino Belini, e do ex-Superintendente da empresa, Silvano Valentino, pioneiro nesse processo, porque dirigia a Fiat quando foi feito o primeiro convênio, em 1982, ocasião em que a Fiat Automóveis se tornou a patrocinadora do vôlei masculino do Minas. Esse convênio trouxe grandes resultados para o Minas Tênis Clube. A equipe foi tricampeã brasileira em 1984, 1985 e 1986. Foi bicampeã sul-americana em 1984 e 1985 e nove vezes campeã mineira, ou seja, foi eneacampeã mineira, de 1984 a 1992. Foi vice-campeã sul-americana em 1986, vice-campeã brasileira em 1988, campeã dos torneios internacionais da Holanda em 1990, da Bélgica em 1992, da França em 1990, 1991 e 1993.

Essa parceria da Fiat foi posteriormente ampliada para o time feminino de vôlei de 2005 a 2007. A equipe ficou em 3º lugar na Superliga de 2006 e 2007 e em 3º lugar na Copa Brasil de 2007 e, representando Resende, no Rio de Janeiro, foi vice-campeã do Campeonato Carioca em 2007. Hoje a Fiat Automóveis mantém essa parceria com o basquete e o vôlei masculinos do Minas e apoia projeto de cursos e iniciação

esportiva com mais de 5 mil crianças que utilizam o Centro de Lazer Minas-Fiat. É outro grande exemplo de parceria do setor privado com o esporte.

O ex-Superintendente Silvano Valentino veio especialmente para esse ato, para mostrar a importância de o setor empresarial brasileiro despertar para a necessidade de financiar, fazer o "marketing" esportivo, dar oportunidade para que as pessoas, os times e o esporte amador tenham a parceria do setor empresarial.

Então, faço o registro do América Esporte Clube e do Minas Tênis Clube como exemplo para os demais segmentos esportivos deste Estado, a fim de que desenvolvam os seus projetos, busquem as parcerias, implementem e desenvolvam a Lei de Incentivo ao Esporte. Esperamos que avancemos no esporte amador, no profissional, no de resultado, e que melhoraremos o nível de financiamento desse setor no Brasil. Parabéns também ao Ministério Público, ao governo Lula, ao América, ao Minas Tênis Clube e todos os que têm um projeto a ser aprovado.

Nesses segundos que me restam, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer um convite especial a todos os jornalistas e aos que têm vocação para discutir a comunicação social. Hoje o sindicato dos jornalistas promoverá um debate sobre a 1ª Conferência Nacional de Comunicação e Seus Impactos na Sociedade. Essa conferência foi convocada pelo Presidente Lula para dezembro de 2009. Serão realizadas etapas municipais e regionais. O sindicato, localizado na Av. Álvares Cabral, fará o lançamento da conferência para discutir questões como concessão de rádio e TV, convergência tecnológica, novas mídias, internet, TV a cabo e telefonia celular. Haverá mesa de debate com Marcelo Bechara, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações e professor da universidade de Brasília; Murilo César Ramos, pós-doutor pela Unicamp. Haverá o lançamento do livro "Mídia e Psicologia: Produção e Subjetividade e Coletividade", organizado pelo 14º Plenário do Conselho Federal de Psicologia.

Convido todos a participar, hoje, às 19 horas, na sede do sindicato dos jornalistas profissionais, desse importante debate: 1ª Conferência Nacional de Comunicação e seus Impactos na Sociedade. Sem dúvida nenhuma, será uma das mais importantes conferências a se realizar aqui, sob a égide do governo do Presidente Lula e contribuirá muito para discutirmos a democratização dos meios de comunicação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes\* - Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pelas galerias, mineiros que assistem a esta reunião pela TV Assembleia em várias cidades de Minas Gerais. O assunto que me traz hoje a esta tribuna já é conhecido de todos nós. Aliás, ontem foi tema da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Refiro-me à regularização dos serviços de táxi no Estado de Minas Gerais. Esse transporte em Minas Gerais, principalmente nas cidades do interior, está se tornando quase impraticável pelo excesso de fiscalização do DER, pela perseguição da Polícia Militar a essas pessoas que tiraram o pouco que tinham para comprar o seu carro e prestar um grande serviço, necessário e essencial, ao Estado de Minas Gerais, principalmente nas cidades mais distantes, onde as coisas demoram a chegar.

Várias vezes, temos falado aqui, nesta tribuna, Deputado Carlin Moura, sobre esse assunto.

Não podemos continuar admitindo que o direito de ir e vir das pessoas seja negado, ainda mais por decreto. Isso foi feito pelo Decreto nº 44.035, de 2005, do governo do Estado. Ele proibiu aos motoristas de táxi transportar seus clientes de uma cidade a outra. Esse decreto fere gravemente a nossa Constituição, o direito de ir e vir das pessoas. E aí pergunto aos nobres colegas: para que serve um táxi em Santa Fé de Minas ou em outras cidades como Manga, Brasília de Minas, Capitão Enéias, Salinas, Grão-Mogol, São João do Paraíso, Rio Pardo de Minas, Porteirinha, Janaúba e Espinosa, se não for para deslocar cidadãos de uma cidade a outra? Se os cidadãos não puderem sair de Espinosa para resolver um problema em Montes Claros? Ou de Manga para resolver um problema em Montes Claros?

Sabemos que as empresas de ônibus, que fizeram "lobby" para que o governo de Minas baixasse esse decreto, não prestam o serviço de forma correta. Há cidades em nossa região às quais o ônibus vai somente uma vez por semana. Já pensaram se uma pessoa adoecer e alguém da família precisar alugar um táxi para socorrê-la ou para resolver um problema de urgência? Estará privada desse direito constitucional.

Esta Casa precisa urgentemente rever esse decreto. Não podemos continuar admitindo que, para fortalecer meia dúzia de empresas de ônibus, se coloque todo um aparato do Estado defendendo meia dúzia de pessoas e deixando milhares de pais de família passando necessidade. São pessoas que tiraram o pouco que tinham para adquirir seus veículos e prestar um serviço essencial à sua cidade. É isso o que está acontecendo no Estado de Minas Gerais, mas está acontecendo de forma mais grave e humilhante no Norte do Estado. Lá o aparato de multas é vergonhoso. Há semanas em que um táxi é multado quatro vezes. Ele é multado quando vai a Montes Claros e quando volta de lá. Os táxis também são apreendidos, e os motoristas são humilhados. Isso não pode continuar a acontecer.

Ano passado, durante uma manifestação dos taxistas, fomos ao DER de Montes Claros. Para minha surpresa, Deputado Sargento Rodrigues, ao chegar lá, deparei-me com um painel bonito na entrada, cuja fotografia era de um ônibus da Transnorte. Era o enfeite de parede do DER de Montes Claros. E, de certa forma, fui até censurado. Recebi correspondência intimidatória do Cel. Eli, da polícia de Montes Claros, discordando do meu pronunciamento à época. Aliás, esse episódio tem deteriorado as nossas relações institucionais. No ano passado, no período da eleição, fui vítima de um boletim, de uma notícia publicada no "site" da Polícia Militar, assinada pelo Cel. Eli, dizendo que este Deputado era perigoso e que os policiais da região tomassem cuidado comigo. Sinceramente, não entendi a sua atitude.

Mas volto a esta tribuna para dizer que este parlamentar não irá calar-se diante da situação por que passam os taxistas do Norte de Minas Gerais. Precisamos que o governo tome uma atitude, porque os taxistas de Belo Horizonte e de Confins não são mais importantes do que os do Norte de Minas. Se o taxista daqui pode pegar um cliente no Município de Belo Horizonte e levá-lo ao Município de Confins ou vice-versa, por que o taxista de Capitão Enéias, de São Francisco, de Brasília de Minas e de Januária não pode?

Sr. Presidente, falamos de uma região imensa, de uma região onde temos que andar, às vezes, cerca de 500km de uma cidade a outra, de uma região que apresenta problemas seriíssimos de estradas cheias de animais nas pistas. Aí, sim, é que o DER deveria atuar, porque, na nossa região, além de se colocarem balanças para perseguir caminhoneiros, não se faz muito.

Nesta semana fui procurado por uma empresa de reboques de Montes Claros dizendo que não fará mais serviço de socorro na região de Januária, São Francisco e Brasília de Minas, porque, toda vez que passam em Mirabela, seus veículos são multados, por excesso, às vezes, de 2kg, 3kg ou 4kg. E isso vem acontecendo diariamente. Por que em Uberlândia, no Triângulo, no Vale do Aço, no Sul de Minas não há balança? Por que há balança no Norte de Minas? Logo o Norte, que já é perseguido pela arrecadação do Estado; que não recebe ICMS; onde as Prefeituras estão à míngua, tendo que sustentar o transporte escolar, que é obrigação do Estado; tendo que sustentar a polícia com carros, gasolina e telefone; tendo que pagar aos funcionários da delegacia; tendo que dar casa para o Delegado morar, senão ele vai embora; tendo que dar casa para o Promotor e para o Juiz de Direito, senão as comarcas não funcionam.

Essa é uma realidade em nossa região. E o Estado somente implementa as cobranças, o aparato policial, o aparato das multas, o aparato do IEF que está acabando com a produção do Norte de Minas, com os trabalhadores, produtores rurais de nossa região, porque não se pode

plantar mais nada. O Igam está multando nossos produtores. Há multas de até R\$1.500,00 por dia por poço artesiano aberto, às vezes, há 30 anos. Não podemos admitir esse tipo de coisas, não podemos nos calar diante disso. Quando um Parlamento se cala, quando uma Casa como esta se cala, as coisas continuam acontecendo. Não que eu seja contra as balanças, mas, se é para colocá-las no Estado, que se coloquem em todas as regiões. Os caminhoneiros do Triângulo são mais bonitos que os do Norte de Minas? No Triângulo já se desmatou tudo - 96% do território é todo preparado para a produção, e no Norte de Minas não se pode produzir, porque o IEF não deixa. Inventou-se essa questão da mata seca para não deixar nada, aí votamos um projeto de lei aqui na Casa regulamentando essa questão, e agora eles inventaram que já não se trata de mata seca, e sim de mata atlântica. A área de desmatamento agora é zero. Não se pode produzir mais nada no Norte de Minas.

Então, essa região deve levantar sua voz. Os parlamentares de nossa região - Prefeitos e Vereadores - devem unir-se em defesa dela.

Por isso deixo-lhes o apelo deste Deputado para voltarmos a discutir alguns fatos que vêm ocorrendo no Estado de Minas Gerais.

A revogação do Decreto nº 44.035 tem de ser feita imediatamente. Já não podemos admiti-lo. Taxistas estão passando fome no Norte de Minas. Há taxistas que, se venderem o carro, não conseguirão pagar as multas. Deputado Vanderlei Miranda, a quem concederei aparte, sabemos que a Polícia Militar e a polícia ambiental têm metas a cumprir de multas, de arrecadação. Sabemos disso, e já não podemos continuar aceitando as coisas do jeito como estão.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Nobre colega Paulo Guedes, esse decreto é totalmente equivocado. Para mim, a síntese desse decreto é o rabo abanando o cachorro. Temos recebido, nesta Casa, várias reclamações de companheiros, por exemplo, do transporte fretado, os quais querem trabalhar de forma organizada. Todavia, quando são autuados pelos agentes do DER-MG, recebem uma multa violenta que deve ser paga em 10 dias, enquanto aquele que opera na ilegalidade é autuado com uma multa correspondente a 10% do valor da aplicada àquele que opera na legalidade, podendo parcelá-la em três vezes. Isso é uma brincadeira. Esse decreto, que já discutimos em audiência pública realizada nesta Casa, precisa ser revisto. Aliás, ele não pode ser tão contrário aos companheiros trabalhadores, como tem sido. Muito obrigado e parabéns por, mais uma vez, V. Exa. trazer esse assunto à tribuna.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pela defesa brilhante que vem fazendo, especialmente dos Municípios norte-mineiros e, obviamente, de seus trabalhadores. V. Exa. se encontra num partido cuja grande bandeira é essa. V. Exa. falou sobre a fixação de metas. Essa denúncia que traz à tribuna é gravíssima. Rechaçamos, outra vez, na Comissão de Administração Pública, este ato praticado pela companhia de trânsito em Belo Horizonte. Portanto, seria de bom alvitre que V. Exa. apresentasse requerimento na Comissão de Administração Pública, convidando o Cel. Hely, Comandante nessa região, para prestar os devidos esclarecimentos. Assim, teremos condições de passar essa história a limpo. Queremos que ele forneça as informações necessárias à Comissão de Administração Pública. Reitero o nosso apoio a V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes\* - Muito obrigado, Deputado. Agradeço, mais uma vez, ao nosso Presidente, Deputado Weliton Prado, o excesso do tempo. Continuaremos atentos a essas questões de muito interesse para a população do Norte de Minas, que se acha, de certa forma, discriminada tanto por esse decreto quanto pelo aparato policial e ambiental que se instalou na região.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, Deputado Weliton Prado, que nos tem, nesta última semana, brindado com uma defesa muito importante com relação à agência de águas de Minas Gerais. Cumprimento-o e informo-lhe que o PMDB também está nessa luta para modificar a legislação encaminhada a esta Casa. Muito obrigado pela participação de V. Exa. nesse trabalho que tem sido feito pelo PMDB.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva, meu companheiro de bancada, uma das brilhantes cabeças desta Casa.

Ainda pegando carona na fala do Deputado Paulo Guedes, nesta semana surgiu uma denúncia muito grave em Belo Horizonte, por parte de uma agente da BHTRANS, que gravou uma entrevista - aliás, não se identificando, por razões óbvias - denunciando que os agentes estão sendo obrigados a chamar o reboque, para aumentar o faturamento da empresa que tem a concessão para rebocar carros apreendidos em Belo Horizonte. É gravíssima essa denúncia.

Desde que eu era Vereador, já denunciava a fome arrecadadora da BHTRANS, que sempre teve mais função arrecadatória que fiscalizatória. Digo isso baseado em números. No ano de 2005, nesta cidade, foram arrecadados R\$45.000.000,00 em multa. Desde então, em todos os anos, a arrecadação tem se mantido aproximadamente no mesmo valor, o que nos dá a entender que existe, sim, uma cota estabelecida de valores de multa a ser arrecadada nesta cidade.

Sabedor da denúncia por meio da Rádio Itatiaia, fui convidado para, por telefone, dar uma entrevista à Rádio sobre o assunto. Imediatamente, comprometi-me a encaminhar requerimento à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, presidida pelo nosso companheiro de bancada, Deputado Adalcleber Lopes, solicitando audiência para comprovarmos essa denúncia, que é muito séria. Em poucos dias, de uma semana a 10 dias, faremos uma audiência para dar uma resposta à população. É uma denúncia que, se confirmada, é muito séria. Não podemos cruzar os braços diante de uma denúncia tão séria, que prejudica os municípios de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Agradeço a V. Exa. Quando não o vejo aqui, pelo menos o vejo no Canal 23 da minha cidade, às 22h30min. Deputado Vanderlei Miranda, é sempre um prazer ouvir V. Exa.

Sr. Presidente, a minha presença aqui é para fazer um ligeiro comentário a respeito da gripe suína. Estamos vendo, no mundo moderno, um aparato fantástico para deter o vírus, para tentar identificá-lo e descobrir, efetivamente, como evitar a ocorrência de uma pandemia desse novo tipo de gripe, o H1N1. Vejam que paradoxo: na minha cidade, Teófilo Otôni, da semana passada para cá, ocorreram três mortes por dengue hemorrágica. Foi confirmado um caso grave de febre hemorrágica e mais três casos de internação por febre hemorrágica. Fico imaginando que cuidados foram tomados pela nossa Prefeitura para evitar esse surto. Em 2007, nada menos que 35 mil pessoas foram infectadas pela dengue tipos 1 e 2, em Teófilo Otôni, tendo, nesse mesmo ano, o Estado de Minas Gerais coloco R\$16.000.000,00 no sistema da macrorregião de saúde de Teófilo Otôni. Em abril de 2008, determinei ao Gerente Regional de Saúde que promovesse uma reunião com a Prefeitura para tomar providências em relação a novas ocorrências de febre hemorrágica em Teófilo Otôni. Naquele ano de 2008, o governo do Estado aplicou mais R\$14.000.000,00 no macrossistema de saúde de Teófilo Otôni. Veja, Sr. Presidente, que desatino! Da reunião ocorrida em abril de 2008, ou seja, em um ano e pouco, não se fez uma só campanha de limpeza de rua, de lote vago e de beira de córrego. Não se fez um trabalho sistematizado, mesmo tendo havido, em 2007, 35 mil infectados e 2 mortes. O resultado está aí, Sr. Presidente: esse balanço terrível.

Enquanto em Minas Gerais há três casos de gripe suína, com esse aparato mundial de proteção contra esse tipo de vírus, em minha cidade ocorreram três mortes, até mesmo de uma funcionária do hospital que cuidava dos dois pacientes. Mais um caso gravíssimo nesta semana e três casos de febre hemorrágica em andamento deram entrada hoje nos hospitais da cidade. E então as pessoas me ligam e me perguntam o que pode ser feito. Estamos fazendo o que precisa ser feito, mas é necessário que a Prefeitura também faça a sua parte. Não se pode jogar a culpa no povo, como está sendo feito por meio da rádio e da televisão de lá. Está-se insinuando que o povo é que tem culpa. Ora, o povo pode

ter culpa, sim, de não participar, desde que provocado a participar, desde que a Prefeitura faça uma campanha ampla dizendo o que ela está fazendo e pedindo a ajuda das pessoas. O nosso povo é muito bom; nunca faltou. Fui Prefeito por duas vezes, e as pessoas da minha cidade nunca faltaram a essas campanhas públicas de prevenção. Nunca deixamos de limpar a cidade toda, ano a ano, naquela luta para mantê-la higienizada, sem água estagnada que crie a possibilidade de expansão da dengue. E agora, Sr. Presidente, essa tristeza: três mortes, um caso muito grave hoje e mais três casos de febre hemorrágica. O efeito que essa dengue tipos 1 e 2 e a suspeita de casos tipos 3 e 4 causam em Teófilo Otôni é superior ao que a gripe suína causou no Brasil inteiro. Só estou citando esse caso para comparar.

Veja, Sr. Presidente, quando apelam para nós trabalharmos: a Secretaria de Estado de Saúde, cumprindo diligência solicitada por nós, disponibilizou para Teófilo Otôni três carros pesados, daqueles grandões, para fazer o fumacê. Mais dois veículos e três motos foram colocados à disposição da Prefeitura. Está chegando lá hoje um contêiner de hidrogênio para identificar os tipos de vírus que estão correndo na cidade, fruto de trabalho nosso junto ao governo do Estado. A Hemominas está enviando à cidade um grande volume de plaquetas para os hospitais tentarem conter essa hemorragia decorrente da febre, que realmente está causando um transtorno muito grave à nossa cidade. Na semana passada, a nossa Gerência Regional de Saúde, por determinação do Secretário Marcus Pestana e atendendo apelo nosso, levou para lá um infectologista, que fez treinamentos de médicos e enfermeiros. Na semana que vem, a pedido nosso, o Ministro Temporão mandará para lá uma pessoa especializada para dar aulas e treinar todos os agentes comunitários de saúde, tanto os que eram mais antigos quanto os recém-contratados. Então, pasme, Sr. Presidente: no auge de uma epidemia de dengue, a Prefeitura teve a coragem de demitir centenas de agentes comunitários de saúde. E agora está começando do zero: treinando gente que nunca foi treinada, nunca foi preparada.

É preciso agir. E estamos agindo; a nossa parte está sendo feita, Sr. Presidente. Lamento muito que, de maneira fria, a Prefeitura vá à rádio de Teófilo Otôni para declarar: "Realmente, morreram duas pessoas na semana passada. Agora morreu mais uma". Devem ir à rádio e dizer: "Lamentavelmente, morreu mais uma". E, daqui a pouco, morreram mais três, mais cinco. A frieza com que a Prefeitura Municipal de Teófilo Otôni está encarando esse problema não tem similar em nenhuma parte de Minas Gerais, em nenhuma grande ou pequena cidade do Estado. É um desprezo total que a Prefeitura está demonstrando pela população mais pobre, especialmente porque é a mais afetada diretamente por esses problemas.

No final da semana passada, eu estava na casa de um amigo. Pegamos no ar um "Aedes aegypti" e o levamos ao laboratório para verificar se estava infectado. Ele estava voando, nós o pegamos, o pusemos na mão, em um envelopezinho e o levamos ao laboratório. Verificamos que ele estava infectado. Esse é o grave problema de saúde pública de Teófilo Otôni.

Apesar das injeções de recursos por parte do Estado, em função do nosso trabalho, há necessidade dessa verificação. O Secretário Municipal de Saúde, que é de Nanuque, está lá; mesmo trabalhando politicamente contra o meu grupo, foi-lhe permitido assumir a Secretaria, na tentativa de harmonizar ou equilibrar um pouco a questão política, tirar esse vezo, essa característica política da área de saúde. Aceitamos isso e, por meio do governo do Estado, estamos injetando muitos recursos em nossa cidade, mas, infelizmente, não estamos verificando o trabalho de prevenção e de cuidado com o povo mais pobre.

Não sei se a culpa é daqueles Secretários estrangeiros que chegaram a Teófilo Otôni, na nau dos insensatos. Na verdade, nossa cidade é hoje comandada por pessoas que não são de lá, que não conhecem Teófilo Otôni e não sabem como as coisas funcionam ali. E a nau dos insensatos, esse é o nome de um filme muito bonito, está gerando para a nossa cidade consequências gravíssimas. Não há só buracos em todas as ruas, mas sujeira mesmo, em todos os lugares. Não vemos nenhum cuidado com nada. E, é claro, o ambiente está propício para a proliferação do "Aedes aegypti", o que certamente lamentamos muito, em nome da população de Teófilo Otôni.

Na próxima quarta-feira, será reinaugurado ali o antigo Hospital Vera Cruz, que foi fechado porque a Prefeitura não pagava suas dívidas com ele e que agora devolvemos à população novinho em folha, ampliado e reformado. O Hospital Filadélfia, Sr. Presidente, que em setembro do ano passado tinha a receber da Prefeitura R\$900.000,00, hoje tem a receber mais de R\$1.500.000,00. Também em setembro do ano passado o Hospital Santa Rosália tinha um crédito na Prefeitura de mais de R\$3.000.000,00; hoje esse crédito vai a R\$4.500.000,00. E o Estado está injetando dinheiro no sistema de saúde em Teófilo Otôni. Mas, Sr. Presidente, no primeiro ano do mandato da atual Prefeita foram desviados da saúde R\$1.500.000,00; no segundo ano, R\$1.350.000,00. Ainda não tive acesso aos números do terceiro ano, mas há desvios dos recursos da saúde, assim como desvios de função das pessoas que trabalham nessa área, e a saúde do nosso povo está sendo relegada a segundo ou a terceiro plano.

Esse fato lamentável, Sr. Presidente, obriga-me a vir aqui para criticar, embora tenha feito comigo mesmo um pacto de não agressão: de não falar mal, de não falar das coisas ruins e de dizer apenas as coisas boas. Mas não posso deixar de fazer a minha crítica em um instante como este, em que temos três mortes, um caso gravíssimo de febre hemorrágica e outros três casos em início de tratamento hoje, e somos obrigados a nos deslocar e a pedir ajuda até à Hemominas de Valadares. Tivemos de pedir que a Hemominas de Valadares nos mandasse plaquetas, pois não temos nem plaqueta disponível nos bancos de sangue, porque perdemos a possibilidade de construir um hemocentro em Teófilo Otôni. Apesar de termos disponibilizado R\$3.000.000,00 para a construção do hemocentro nesse Município, a Prefeitura não conseguiu doar o terreno para a obra. Agora, temos de pedir esmola a Governador Valadares; temos de pedir que nos mande plaquetas para que possamos cuidar dos nossos pacientes que estão com febre hemorrágica.

Sr. Presidente, a situação é dramática, apesar de todos esses trabalhos realizados. Aqui faço um apelo ao sistema de comunicação de minha cidade: que nos ajude a divulgá-los. Ainda hoje mantive contato com o Hospital São Lucas, que está em fase de transição, transferindo sua propriedade para a Fundação Norte de Minas - Funorte. Esse hospital estava falido, quase fechando suas portas, e acertamos com a Funorte que assumisse sua direção para atender as pessoas que têm suspeita de dengue, ajudando, assim, um pouquinho.

O Secretário de Saúde do nosso Município estava direcionando pacientes para o Hospital Filadélfia, um hospital que não é qualificado para o tratamento de doenças renais, hemodiálises e outros tratamentos desse tipo. Mas hoje trabalhamos para isso.

O que me preocupa é a desumanidade do governo municipal. Não há uma campanha sistemática de combate ao "Aedes aegypti". Não há um trabalho sistemático de controle, e a própria Secretaria Municipal de Saúde não consegue organizar-se. Por culpa do Secretário? Não. O Secretário não consegue administrar o dinheiro da saúde, ele não tem controle dos recursos da saúde enviados pelo governo do Estado, não é ele que manda. Na nossa Prefeitura, lamentavelmente, manda apenas uma pessoa, há um só Prefeito, só ele coordena tudo, só ele permite que se pague alguma despesa. E os desvios dos recursos da saúde estão dando nessa situação, que, lamentavelmente, tenho de denunciar. Este é exatamente o objetivo desta Casa: trabalhar, defender nossas comunidades e regiões, mas, sobretudo, denunciar erros e equívocos que estejam acontecendo.

Não há, nesta nossa fala, nenhuma tentativa de denegrir a reputação de alguém, nem sequer de fazer uma crítica à Prefeitura. O que queremos, além de estabelecer a verdade para que nosso povo entenda a necessidade de participação, exigir que a Prefeitura faça sua parte. O cidadão pode e deve ajudar no combate à dengue, mas não podemos ficar tranquilos e dormir sossegados com o número de mortes que já aconteceram e as que se anunciam. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Rinaldo - Sr. Presidente, caros Deputados, público que nos visita, telespectadores da TV Assembleia. É um prazer voltar a

esta tribuna para comentar a respeito da grande festa que tivemos em Divinópolis no domingo passado, comemorando o cinquentenário da nossa diocese e também a posse do novo Bispo Diocesano, D. Tarcísio, a quem dirijo estas palavras. Desejo ao nosso novo líder da Igreja Católica em Divinópolis e região sucesso no seu novo trabalho à frente da Diocese de Divinópolis. Tivemos o prazer de conversar com ele e sentir a paz e esperança que transmite, assim como a vontade de trabalhar para a comunidade católica da nossa região. Divinópolis é sede da diocese, cuja população em sua maioria é católica, assim como no Brasil, e precisamos dar sequência a um trabalho realizado por outros três Bispos à frente da nossa diocese: D. Cristiano Portela, pessoa carismática de quem toda Divinópolis gostava; D. José Costa Campos e D. José Belvino, que transferiu o cargo a D. Tarcísio na semana passada.

Já falei, nesta tribuna, do excelente trabalho de D. José à frente da nossa diocese. Ele fez um trabalho de evangelização espetacular, comprou as rádios que fazem esse trabalho de evangelização, aumentou nossa diocese, deixou-a financeiramente bem e deixou nossa catedral toda reformada. E temos certeza de que D. Tarcísio continuará esse trabalho de D. José, ficando à frente da nossa diocese por muitos anos, pois é um Bispo jovem e terá mais de 20 anos pela frente, como D. Cristiano e D. José Belvino, que também ficaram por 20 anos. Desejamos a D. Tarcísio muitos anos de vida para levar esse trabalho de evangelização a Divinópolis e a toda região.

Aproveito a oportunidade para comentar aqui na Assembleia sobre o 2º Divinópolis Mostra Arte e Cultura. Ano passado tivemos a felicidade de realizar esse evento, e foi um sucesso. O nosso gabinete se envolveu no empreendimento e na organização do evento, e os nossos artistas de Divinópolis tiveram oportunidade de mostrar seus trabalhos nesta Casa.

Este ano, este Deputado realiza o evento. Novamente realizaremos o 2º Divinópolis Mostra Arte e Cultura, que, tenho certeza, será um sucesso maior ainda, pois temos a parceria da Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria de Cultura, parceria que não tivemos no evento anterior. Ano passado, procurei a Prefeitura Municipal para ser nossa parceira e inserir o evento no calendário do aniversário da cidade, mas o Prefeito era outro e não quis. Tomei a frente, com meu gabinete, e, por conta própria, realizamos o evento nesta Casa. Trouxemos vários artistas plásticos, escultores, cantores, músicos, e foi um sucesso. Este ano, será melhor ainda.

Aproveito a audiência da TV Assembleia para convidar a todos os artistas de Divinópolis a procurar nosso gabinete na cidade, à Av. Getúlio Vargas, 975, a fim de inscreverem-se para participar desse evento. Já há muitos artistas inscritos. O próprio Prefeito estará aqui quinta-feira, quando faremos a abertura oficial. O evento começa na segunda-feira, mas o Prefeito vem à Casa na quinta-feira. Ele e o Secretário de Cultura se apresentarão como artistas no evento, o que mostra o nível do 2º Divinópolis Mostra Arte e Cultura na nossa Assembleia.

Aproveito o espaço para, novamente, convidar os nossos artistas a não perder essa oportunidade. Só seremos conhecidos mostrando nossas obras além das fronteiras de Divinópolis. Precisamos mostrar os nossos artistas. Muitos quadros e esculturas foram vendidos no evento do ano passado, e tenho certeza que será melhor ainda este ano.

Sr. Presidente, muito obrigado. O senhor nos concedeu pouco tempo, mas o suficiente para passar a mensagem. Boa tarde.

O Deputado Weliton Prado\* - Saúdo todos os presentes. Gostaria de agradecer ao Deputado Getúlio Neiva, que preside esta reunião. Mais uma vez, utilizo este espaço para esclarecer à população do que se trata realmente o projeto enviado a esta Casa que fala em "criar uma agência no Estado para regular o setor de água e de esgoto".

Na realidade, esse projeto não atende à Lei Federal nº 11.445, que obriga os Municípios a criar agências para regular o setor de saneamento. Para as pessoas entenderem, temos de deixar bem claro o que é saneamento, pois, da forma como está o projeto, não tenho dúvida alguma de que o que está sendo criado é uma agência que se confunde com a Copasa, tarifária, homologatória, cujos membros, tanto da diretoria quanto dos cargos amplos de assessoria, serão indicados pelo Governador. Isso me preocupa muito, pois tudo o que o governo quiser será feito por meio da agência.

Temos de provar o que dizemos. Digo e provo o que disse. Há matérias aqui que foram publicadas em outros jornais, assim como no "Diário do Comércio", mostrando a fala de um Diretor da Copasa. O Diretor de Recursos e Investimentos lembrou que, neste ano, o reajuste tarifário da companhia não foi realizado em virtude de decisão judicial. Entramos com uma representação junto ao Ministério Público. O Promotor Antônio Baeta deu todos os encaminhamentos. Saiu uma liminar proibindo o aumento do valor da água da Copasa, pois em Minas Gerais teria de haver uma agência de saneamento. Sem essa agência, não poderia haver aumento.

Desde 2007 estavam ocorrendo aumentos ilegais e abusivos por parte da Copasa. Por isso estamos entrando na Justiça desde 2007. Conseguimos suspender esse aumento, mas a Copasa não ficou satisfeita e tentou derrubar a liminar aqui. Conseguiu? Não. Foi para o Tribunal de Justiça para tentar derrubá-la. Conseguiu? Não. Aí, mais indignada ainda, foi para o STJ para tentar o aumento. Na alegação, a Copasa disse que "é preciso aumentar o valor da água de qualquer maneira; do contrário, a companhia quebrará, não teremos condições e teremos problema". Então, fez todo o tipo de chantagem no processo. O Presidente do STJ não caiu nessa ladainha e não aceitou derrubar a liminar. Portanto, permaneceu a liminar do TJMG, que impediu o aumento do valor da água.

Parabenizo o Ministro César Rocha, Presidente do STJ, que manteve a decisão da Justiça mineira de impedir o reajuste das tarifas de água e de esgoto praticadas pela Copasa. Negou o pedido da estatal que queria suspender a liminar. E mais ainda, alegou que a Copasa não conseguiu provar que teria prejuízo. Não conseguiu provar mesmo. Aliás, isso está aqui no despacho do Juiz. Na decisão, o Ministro do STJ disse que a empresa não conseguiu demonstrar o prejuízo à economia pública.

Como disse, falo e provo. Está aqui a matéria desta semana com o balanço da Copasa, que, aliás, foi publicada em outros jornais: "Copasa. Lucro cresceu 52,7%". Sabem quanto isso significa em três meses? R\$133.000.000,00, que foi o lucro com o crescimento de 52,7%. No processo, a Copasa disse que teria prejuízo, se não aumentasse o valor da água. Está aqui agora o demonstrativo, mostrando o grande lucro que essa empresa obteve somente em três meses. É um comparativo dos últimos três meses. Já ganhamos na Justiça. Ainda não foi julgado o mérito. O que aconteceu?

O governo viu outra saída. Em vez de mandar a esta Casa um projeto que cria uma agência de saneamento, mandou um que cria uma empresa, na minha avaliação - lógico que pode haver avaliações diversas - tarifária, uma empresa homologatória, com o objetivo de aumentar o valor da conta de água. Eis aqui a fala do Diretor. O Diretor de Relações e Investimentos lembrou que, neste ano, o reajuste tarifário da companhia não foi realizado em virtude da decisão judicial. Por isso eles tinham de se movimentar e fazer alguma coisa. Vejam só o que eles fizeram! Segundo ele, o projeto de criação de uma agência reguladora, para possibilitar a elevação das tarifas, está em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Vejam só o que ele diz para o que serve a agência! Para ele, o projeto, para possibilitar a elevação das tarifas, está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em regime de urgência, ou seja, para ser votado rapidamente e se aumentar o valor da água do povo. Diz que a agência deverá estar em funcionamento no início do segundo semestre deste ano. E, assim que ela estiver em funcionamento, o valor da conta de água aumentará.

Então, não tenho dúvida de que o grande objetivo dessa agência - primeiramente registro o meu desafio... Assim que for criada, o valor da conta de água aumentará. Todavia, agora, não vamos permitir isso. Tomaremos todas as providências, até mesmo do ponto de vista legal, pois esse projeto fere a legislação, a Lei nº 11.445, de 2007. Essa lei deixa bem claro, primeiramente, que os Municípios são os titulares dos serviços, aliás, a Copasa atende a 611 Municípios. Qualquer Município pode decidir que criará uma entidade que faça a regulação em nível

municipal? Pode. O Município pode decidir delegar essa tarefa a outra entidade, até mesmo a essa criada em nível estadual? Pode. O Município pode criar um consórcio dos Municípios regionais? Pode muito bem. O Município pode estabelecer um convênio de colaboração com o Estado? Pode, ele tem autonomia e independência. Agora, do jeito que está - quero deixar bem claro para as pessoas entenderem -, não se trata de uma agência de saneamento, de uma agência de água e de esgoto. O que é saneamento? Saneamento é água, é esgoto, é rede fluvial, é limpeza pública, é o lixo, é drenagem fluvial, é tudo isso. Então, deve-se obrigar todos os Municípios a criar uma agência para regular o setor. E o que significa regular o setor? Para regular o setor, precisa-se de uma agência que tenha a participação dos Municípios, do povo, das pessoas. O cidadão tem o direito de acompanhar e analisar a documentação, as planilhas de custo, os dados, os números, para ver se realmente há necessidade de aumentar ou não o valor da conta de água, a taxa do lixo, etc. Enfim, a agência é responsável por fazer o trabalho de regulação. É para isso que serve a agência. Infelizmente, do jeito que o Governador enviou esse projeto a esta Casa, ele apenas resolverá o problema dele: aumentar o valor da conta de água em Minas Gerais. Falarão mentira lá, porque, da mesma maneira que colocaram no processo que a Copasa teria muitos problemas financeiros, além de prejudicar muito a sua situação, ela disse que, se não houvesse o aumento, os serviços prestados à população, inclusive, a qualidade, ficariam comprometidos. Isso não existe! É mentira, porque ela teve um lucro muito grande. E um dos motivos de ter obtido lucro foi a vitória alcançada no ano passado. Aliás, na história, em 56 anos da Cemig, conseguimos a primeira redução de 17% da conta de luz. Foi uma grande campanha. Analisando a planilha de custo e as irregularidades, conseguimos provar que os números não eram verdadeiros. Aliás, isso possibilitou o aumento do lucro da Copasa. Os custos da energia elétrica, por exemplo, caíram 16,10% no primeiro trimestre. A Copasa gasta muito em energia.

Então não há justificativa nenhuma para querer aumentar o valor da conta de água e de esgoto. Isso sem falar de várias e várias outras irregularidades. Por exemplo, a Copasa cobra em vários Municípios do Estado de Minas Gerais o tratamento de esgoto. Está certo? Pode-se cobrar pelo tratamento de esgoto? Pode, não há problema em cobrar por esse tratamento. O injusto, o errado é cobrar por um serviço que não existe, um serviço fantasma. A Copasa cobra por tratamento de esgoto onde não há esse serviço. Ela é responsável por fazer isso em 611 dos 853 Municípios de Minas. Muitas pessoas dizem que a Copasa trata. Trata, sim, trata muito bem. Trata de jogar todo o esgoto sanitário nos rios, nos lagos, nos córregos, contaminando a água que seria potável para as pessoas beberem. Se me perguntarem quem é o maior poluidor de Minas Gerais, não tenho nenhuma dúvida de que é a Copasa.

Em muitas cidades a Copasa só constrói rede coletora. Constrói rede para coletar o esgoto. Coleta todo o esgoto e trata de jogar tudo nos rios e lagos. É tudo, mesmo. Desculpem a palavra, mas as merdas vão para os rios, os lagos e os mananciais. É assim que acontece em Minas Gerais. Isso é um verdadeiro absurdo.

Assim, falamos mesmo. Sei que é uma empresa poderosa. O lucro dela é de R\$133.000.000,00 em três meses. Esta é uma luta que todos nós temos de enfrentar de peito aberto. Caso esse projeto passe na Assembleia, entraremos na Justiça e cobraremos também dos Prefeitos, que os Prefeitos de Minas Gerais não se acovardem. Levantem a cabeça. Não aceitaremos nenhum tipo de perseguição. Se o Prefeito não quiser fazer parte dessa agência, da forma como está sendo feita, não precisa. Pode-se criar uma agência em nível regional. Do jeito que está aqui, a Prefeitura, o poder público municipal será obrigado a criar outra agência, pois a Lei Federal nº 11.445, de 2007, diz que tem de criar-se agência de saneamento. Isso é obrigatório, e é uma agência só de água e esgoto. Quem discutirá, por exemplo, a questão da limpeza urbana, que está afeta a todos os Municípios? Quem discutirá a questão do manejo dos resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas fluviais urbanas? É o Município. Então, de qualquer maneira, o Município fica obrigado a criar agência, senão estará descumprindo a Lei nº 11.445.

Então, independentemente dessa agência estadual, o Município tem obrigação de criar outra agência. Qualquer aumento que houver, como o da limpeza urbana, em qualquer cidade de Minas Gerais, nos 853 Municípios, só poderá ser efetivado se houver essa agência para analisar a planilha, e com a participação do povo. Isso poderá ser em qualquer Município, em qualquer Prefeitura, do PT, do PSDB, do DEM, não importa de qual partido. O projeto que está aqui na Assembleia impede a participação popular. Tem de haver auditoria externa nas contas da agência. Isso é transparência, democracia. Tem de haver processos de revisão tarifária, tem de haver audiências públicas, das quais qualquer cidadão tem direito de participar. Infelizmente, do jeito que está aqui, não haverá nada disso.

Ficamos indignados com tudo isso. Esse projeto, não tenho dúvida alguma, é uma grande facada no peito do consumidor mineiro. Já fiz o desafio: a primeira decisão, a primeira ação dessa agência será aumentar o valor da conta de água e esgoto em Minas Gerais. Essa será a primeira medida dessa agência, que, mais uma vez digo, não será uma agência de saneamento e, sim, uma agência tarifária, destinada a dificultar mais ainda a vida do consumidor, do povo mineiro, que já passa por tantas dificuldades.

Como disse tantas e tantas vezes, a água é um bem público essencial à vida e não pode ser tratada como mera mercadoria, como está acontecendo em Minas Gerais. Os Deputados têm de colocar a mão na consciência, pois esse é um projeto histórico: histórico do ponto de vista da maldade, da crueldade e da injustiça com a população de Minas.

Pedimos a todos os Vereadores e Prefeitos e a quem estiver nos ouvindo que entrem na campanha, participem dela, ajudem na mobilização. Que possamos realmente votar um projeto que seja legal do ponto de vista da participação popular, do controle social garantido na Lei nº 8.987, de 3/2/1995, Lei das Concessões - na época de sua edição, o Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Infelizmente, como está, esse projeto passa por cima de tudo.

Não somos contrários à criação da agência de saneamento, obrigatória por lei. É preciso analisar planilhas, fazer tudo direitinho e certinho, e não podemos aceitar uma agência tarifária que homologue as decisões do governo do Estado e que tenha o objetivo de aumentar mais e mais a conta de água e esgoto, sem justificativa alguma. O próprio Presidente do STJ declarou que a Copasa não conseguiu provar a necessidade de realizar o aumento.

Deixo-lhes o nosso protesto. Mais uma vez, solicitamos a mobilização dos Vereadores, dos Prefeitos e de toda a comunidade, para que possamos alterar esse projeto.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2009

Objeto: aquisição de peças para manutenção de impressoras, microcomputadores e rede corporativa.

Pregoautes vencedores: Giga Byte Sistemas e Computadores Ltda. (lote 1); Lomarca Comércio e Serviços de Informática Ltda. - ME (lote 2); Amdata Peças e Serviços de Informática Ltda. (lote 3); e Sierdovski e Sierdovski Ltda. - ME (lote 4).

Belo Horizonte, 26 de maio de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Bem-Estar de Taparuba. Objeto: doação de 4 microcomputadores e 4 impressoras, declarados inservíveis. Licitação: dispensada (Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 17, II, "a").

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). Dotação orçamentária: 1011-01.031.729-4.239 (3.3.90.39). Vigência: 1 ano a partir da data da assinatura. Licitação: dispensada nos termos do inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### ERRATA

#### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2009\*

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dinis Pinheiro e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a enaltecer o trabalho dos policiais que atuaram na Operação Vandec III, que desmantelou quadrilha especializada em assalto a bancos. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; André Estevão Ubaldino Pereira, Procurador de Justiça; Antônio Carlos Corrêa de Faria, Delegado-Geral de Polícia; e Geraldo Magela dos Passos, Inspetor de Agentes do Deoesp, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a essa reunião, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, e faz a entrega das moções de aplauso aos policiais, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

\* - Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 29/4/2009, na pág. 31, col. 2.